

Ofício nº 324 2025 Presi/Cidasc

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhor Secretário,

Em atendimento à tramitação do processo SGPe SCC 18334/2025, referente à Indicação nº 1186/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que sugere a adoção de medidas administrativas com o objetivo de convocar os médicos-veterinários aprovados no Concurso Público – Edital 001/2024 da Cidasc, informamos que, cientes da permanente necessidade de fortalecimento das ações de defesa agropecuária e da ampliação da atuação do Estado, aproximando cada vez mais a Cidasc do produtor e do consumidor, as reposições de pessoal vêm sendo realizadas conforme o cronograma do PDVI (Programa de Demissão Voluntária Incentivada), aposentadorias e demais desligamentos, observadas as normas vigentes. Essas reposições estão aprovadas junto ao Grupo Gestor de Governo (GGG). Ressalta-se que nomeações adicionais dependem de autorização do GGG, instância competente para deliberação sobre despesas de pessoal.

Adicionalmente, a Cidasc deve iniciar em 2026 o seu planejamento estratégico, após mais de 15 anos sem atualização, dentro do qual a discussão sobre necessidade de revisão do quadro de pessoal emergirá em novo cenário de avaliação.

Outro ponto importante é informar que neste governo, não só o quadro de médicos veterinários, mas o de agrônomos e técnicos agropecuários foi ampliado, adequando os recursos às necessidades operacionais. E neste ano, novo concurso será feito para o quadro de administração e outras atividades de apoio.

É sabido que toda vez que ocorre um concurso, como o recente realizado na Cidasc para médicos veterinários e também o concurso realizado no MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), ocorre pressão da respectiva classe profissional para contratação de todos que alcançaram a nota de corte. Isso é facilmente constatado nas redes sociais, em movimentos orquestrados nos sites da instituição que realizou o concurso. É compreensível que os profissionais desejem trabalhar numa empresa referência como a Cidasc, contudo, não é austero e não atende ao princípio da economicidade na administração pública, atender tal desejo, pelo desejo e não pela efetiva necessidade.

A Cidasc, com sua estrutura e gestão atuais, tem enfrentado absolutamente com sucesso e entregue todos os resultados em defesa sanitária esperados pelo estado e segue sendo referência no Brasil e para grande parte de países no mundo.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC

Falar em contratação de mais profissionais, neste momento, não se justifica tecnicamente. A gestão da Cidasc está atenta às necessidades, atualmente possui cadastro reserva necessário para o caso de aumento de demanda, o que não existia em janeiro de 2023. Na linha dos argumentos colocados no expediente recebido (argui-se pesadamente sobre a Influenza Aviária e outras doenças congêneres), é imperativo ter a informação de que situações de emergência zoossanitária - que não é o caso - são tratadas por meio de planos de contingência, que são protocolos orientados, auditados e endossados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, de posse da Cidasc. Ainda, em esforçada previsão de dramático cenário nunca antes ocorrido, é previsto que os estados contem com profissionais experientes e capacitados para trocar serviço entre si.

Finalmente, seguros da melhor das intenções ora apresentadas no SGPe SCC 18334/2025, agradecemos a atenção e o valioso tempo denotados à defesa agropecuária, esperando ter tranquilizado quanto ao esmerado cuidado de governança que temos com esse patrimônio de Santa Catarina, que é a sanidade na pecuária, e nos mantemos disponíveis para quanto mais necessário, a fim de que, para cada demanda, se dê o aporte efetivamente oportuno.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]
Celles Regina de Matos
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KH64EB11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELLES REGINA DE MATOS (CPF: 521.XXX.459-XX) em 25/11/2025 às 18:13:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MzM0XzE4MzQwXzlwMjVfS0g2NEVCMTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018334/2025** e o código **KH64EB11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3069/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1186/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 324/2025, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, contendo informações a respeito da adoção de medidas administrativas para convocar os médicos-veterinários aprovados no Concurso Público (Edital 001/2024).

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7U13CVW1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/11/2025 às 18:19:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MzM0XzE4MzQwXzlwMjVfN1UxM0NwVzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018334/2025** e o código **7U13CVW1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.